MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA “MARACANÃ”
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE – DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 63522.001162/2026-33

Solicito, com base no inciso II do art.75 da Lei 14.133/2021, a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é a aquisição de sobressalentes para o forno elétrico industrial do Navio-Patrulha "Maracanã", conforme especificações contidas no Termo de Referência, com valor total estimado de R$ 10.334,7088 (dez mil trezentos e trinta e quatro reais e se tente e um centavos).

Santos, SP, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
Data: 14/10/2026 15:56:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
Primeiro-Tenente
Gestor de Municiamento

Eu, Capitão de Arielton Trento, Comandante do Navio-Patrulha “Maracanã”, e Ordenador de Despesas desta unidade gestora AUTORIZO a abertura de processo por Dispensa Eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIELTON TRENTO
Data: 14/10/2026 16:02:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARIELTON TRENTO
Capitão de Corveta
Autoridade Competente